



Manual de Utilização,
Manutenção e
Segurança
nas
Escolas



Sumário

1

- Preâmbulo da 2.^a edição – 2
- Nota Prévia – 3
- Introdução – 5
- Manual de utilização, manutenção e segurança das Escolas – 7

2

- SEGURANÇA CONTRA RISCOS INERENTES AO USO NORMAL – 9
 - Segurança de instalações e equipamentos eléctricos – 11
 - Segurança de instalações de ascensores – 12
 - Segurança de instalações e equipamentos de gás e outros combustíveis – 13
 - Segurança no contacto – 14
 - Segurança na circulação – 15
 - Segurança em desníveis – 16
 - Riscos diversos – Casos particulares ligados à vida escolar – 17
 - Utilização, manuseamento e armazenamento de substâncias perigosas – 17
 - Equipamentos desportivos – 18
 - A prevenção em espaços especializados – 20
 - Os equipamentos audiovisuais e informáticos – 21
 - Intrusões humanas e vandalismo – 22
 - Intrusão de animais – 23
 - Circulação e estacionamento de veículos no interior do recinto escolar – 23
 - Utilização dos diferentes espaços do edifício – 24
 - Facilidade na disposição de acessórios e equipamentos – 24
 - Adequação dos revestimentos à sua utilização – 24

3

- SEGURANÇA RELATIVA A ASPECTOS DE SAÚDE E HIGIENE – 25
 - A utilização, a salubridade e o ambiente – 27
 - Pureza do ar ambiente – 27
 - Ventilação – 27
 - Abastecimento de água – 28
 - Evacuação de águas residuais domésticas – 29
 - Evacuação de águas pluviais – 30
 - Evacuação de lixos – 30
 - Limpeza e desinfecção – 31
 - Condições de higiene, segurança e qualidade alimentares – 32
 - Condições gerais da cozinha, do refeitório e dos bares – 32
 - Recepção e armazenamento dos produtos alimentares – 33
 - Preparação, confecção e distribuição das refeições – 34
 - Lavagem e arrumação de utensílios e louças – 35
 - Limpeza e conservação dos equipamentos – 35
 - Higiene e saúde do pessoal – 36

4

- SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – 37
 - Os princípios e meios gerais em matéria de prevenção – 39
 - Evitar o início de um fogo – 40
 - Decorações temporárias – 43
 - Execução de trabalhos perigosos – 43
 - Meios de segurança contra incêndio – 44
 - Sistemas de alarme e alerta – 45
 - Centrais de comando e de sinalização – 47
 - Meios de extinção – 48
 - Os extintores – 48
 - As redes de incêndio armadas – 50
 - As colunas secas ou húmidas – 50
 - Os hidrantes exteriores – 50
 - Caminhos de evacuação – 51
 - Vias de acesso aos edifícios – 52

5

- ORGANIZAÇÃO DA SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO – 53
 - Planos de segurança contra incêndio – 55
 - Plano de prevenção – 56
 - Plano de emergência – 59
 - Instrução, formação e exercícios de segurança – 62
 - Caderno de registo da segurança – 63
 - Manutenção e conservação – 64

6

- SEGURANÇA AOS SISMOS – 65
 - Considerações gerais em matéria de segurança – 67
 - Medidas de prevenção e segurança – 68
 - Medidas de protecção – 69
 - Educação e preparação dos alunos – 70
 - Medidas a tomar em caso de sismo – 71
 - O que esperar em caso de sismo – 71
 - O que fazer durante o sismo – 71
 - O que fazer após o sismo – 72
 - Se o sismo ocorrer durante o intervalo – 73
 - Exercícios de evacuação – 73

7

- Planos de segurança – 75
- Responsabilização pela segurança – 77

- Bibliografia – 79

Preâmbulo da 2.^a edição

Passaram já mais de três anos sobre a existência e divulgação do Manual de Utilização e Manutenção das Escolas.

A avaliação da importância deste instrumento de apoio aos órgãos de gestão das Escolas nas rotinas das comunidades educativas, entendido como guia para a utilização e manutenção dos edifícios e equipamentos escolares e centrado na garantia e promoção das condições de conforto, bem-estar e segurança de pessoas e bens, bem como os resultados obtidos são positivos.

Nesta 2.^a edição do Manual faz-se a actualização de alguns pontos face à legislação recentemente publicada, em particular no âmbito das instalações de gás e de elevadores, da segurança contra incêndio e da segurança de equipamentos desportivos, tendo como objectivo a redução de riscos para pessoas e bens.

Introduziu-se também no capítulo “Segurança Contra Riscos Inerentes ao Uso Normal: Riscos diversos – Casos particulares ligados à vida escolar” um novo ponto sobre segurança na utilização e armazenagem dos equipamentos desportivos.

No capítulo “Segurança Relativa a Aspectos de Saúde e Higiene” integraram-se recomendações na área da higiene, segurança e qualidade alimentares, para serem seguidas nas cozinhas, bares e refeitórios escolares. Estas recomendações devem ser entendidas como uma chamada de atenção para questões que são naturalmente do foro da Saúde Pública e que, nas vistorias a realizar pelos serviços regionais de saúde no âmbito das suas funções de fiscalização deste sector da restauração, serão certamente melhor aprofundadas, tendo em vista medidas que melhorem as condições de prestação deste serviço oferecido pelas Escolas.

O capítulo “Segurança Contra Incêndio” teve maior desenvolvimento, tendo em vista a integração de algumas recomendações preconizadas na recente Portaria conjunta referente a “Normas de Segurança contra Incêndio a observar na Exploração de Estabelecimentos Escolares”.

Foi aditado um novo capítulo sobre “Segurança aos Sismos”, visando não só completar o documento com outro aspecto da segurança em ambiente escolar, mas, sobretudo, para informar a comunidade escolar sobre o comportamento e as atitudes a ter no caso da ocorrência de um sismo, tendo em conta as diferenças nas medidas de prevenção e nos procedimentos a adoptar nessa situação de risco e em caso de incêndio. Introduziu-se também uma nota final sobre a elaboração dos planos de segurança das Escolas.

Introdução

O Manual de Utilização, Manutenção e Segurança das Escolas tem como objectivo a informação dos órgãos de gestão dos estabelecimentos de educação e de ensino, para os quais, após a conclusão dos edifícios escolares, é transferida a responsabilidade pela utilização, manutenção, higiene e segurança dos mesmos.

Apesar da existência de um parque escolar diversificado, com condicionalismos específicos da época em que cada edifício escolar foi concebido, projectado e construído, apontam-se algumas regras ou exigências de carácter funcional que, de uma maneira geral, foram e continuam a ser observadas na concepção das instalações destinadas à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário e traduzem as condições de segurança e de salubridade dos edifícios e equipamentos escolares.

Estas condições devem ser mantidas e preservadas durante o normal funcionamento das Escolas, garantindo-se assim a salvaguarda da saúde e do bem-estar dos seus ocupantes, a protecção e conservação dos edifícios, das instalações técnicas, dos equipamentos e do mobiliário, essenciais para a operacionalidade das instalações e o eficaz funcionamento do sistema educativo.

Através deste manual procura-se, também, sensibilizar todos os utentes para os riscos de acidentes nas Escolas, apontando soluções que passam por uma componente de essencial importância: a prevenção.

A par das medidas de prevenção, o planeamento da segurança é indispensável e deverá envolver o projectista, o órgão de gestão, os utilizadores das escolas e os parceiros da comunidade escolar em acções de apoio e formação, que possibilitem eliminar carências, riscos e a ocorrência de situações graves ou, pelo menos, minimizar os seus efeitos.

Manual de utilização, manutenção e segurança das Escolas

Cada Escola deve organizar o seu **manual de utilização, manutenção e segurança**.

Quando da recepção dos edifícios, pelos órgãos de gestão do estabelecimento de educação ou de ensino, deve-lhes ser fornecido um conjunto de elementos que constituam um autêntico manual de utilização, manutenção e segurança. Dele devem constar, sempre que possível, os seguintes elementos:

- Plantas, alçados e cortes dos edifícios, planta geral de implantação e arranjos exteriores e peças desenhadas relativas às instalações especiais interiores e exteriores;
- Relação dos equipamentos e componentes montados, incluindo a indicação de marcas, modelos e fornecedores e as instruções de utilização e manutenção;
- Instruções para a utilização e manutenção das instalações escolares;
- Métodos e procedimentos a adoptar na limpeza e manutenção periódica de toda a construção;
- Designação dos técnicos responsáveis pela exploração das instalações, exigidos por lei, nomeadamente das instalações eléctricas e de gás;
- Eventualmente, contratos com empresas de manutenção especializada.

É conveniente que cada Escola disponha de pessoal capaz de realizar a maior parte das acções de manutenção e conservação correntes.

Segurança aos sismos

Considerações Gerais em Matéria de Segurança

Medidas de Prevenção e Segurança

Medidas de Protecção

Educação e Preparação dos Alunos

Medidas a Tomar em Caso de Sismo

- O que esperar em caso de sismo
- O que fazer durante o sismo
- O que fazer após o sismo
- Se o sismo ocorrer durante o intervalo

Exercícios de Evacuação

Considerações gerais em matéria de segurança

O risco sísmico é de entre os riscos naturais aquele que mais grave e prolongadamente pode afectar o equilíbrio socioeconómico de um país.

Os sismos por si só podem não constituir uma grande ameaça, mas a sua acção em zonas densamente povoadas e de forte risco sísmico podem pôr em risco a vida humana e causar grandes prejuízos materiais. Para além do colapso de edifícios e de incêndios provocados por fugas de gás resultantes da rotura das redes de abastecimento, podem induzir uma série de outros acidentes igualmente graves, como sejam a libertação de gases tóxicos, o deslizamento de terras, a rotura de barragens e até o perigo de tsunamis.

A ocorrência de grandes sismos é menos frequente que outro tipo de desastres naturais, como os ventos ciclónicos, as chuvas torrenciais, as inundações e o raio, o que leva a que muitas vezes se descure este problema. Como fenómenos naturais que são, não é possível evitá-los ou prever a sua ocorrência, pelo que a segurança contra estes riscos visará a minimização dos seus efeitos sobre pessoas e bens.

Ao nível da prevenção e mitigação do risco sísmico, há que informar e educar a população, em particular a escolar, para a eventualidade dessa ocorrência, nomeadamente através da formação nas escolas e da realização de exercícios de simulação com base em modelos adequados à situação.

Do ponto de vista da segurança estrutural contra os sismos, os estabelecimentos de educação e de ensino devem ser concebidos em conformidade com a regulamentação portuguesa em vigor.

As tipologias construtivas utilizadas nas escolas para os ensinos básico e secundário apresentam na sua generalidade um e dois pisos, com o máximo de três pisos, o que é favorável do ponto de vista do seu comportamento sísmico.

Medidas de Prevenção e Segurança

Apesar dos edifícios deverem ser concebidos em conformidade com os regulamentos de segurança contra os sismos, no caso de se verificarem fissuras ou a formação de fendas nos edifícios, é aconselhável solicitar uma inspeção preventiva a peritos, com vista à correcção de anomalias se for caso disso.

Os sismos, ao fazerem vibrar as construções, podem provocar a queda de partes ou componentes não estruturais das mesmas. A boa conservação dos edifícios e a sua manutenção periódica são medidas preventivas essenciais, para além das precauções a ter com os objectos ou equipamentos pesados, por forma a que não sejam derrubados.

A planificação da segurança nos edifícios escolares engloba todas as medidas e todos os esforços visando reduzir ao mínimo os riscos de lesões corporais dos ocupantes e os danos causados aos edifícios.

A elaboração de um Plano de Segurança para uma situação de sismo passa por uma série de procedimentos que incluem:

- sensibilização da comunidade escolar para a necessidade da tomada de medidas de protecção em caso de sismo;
- identificação de potenciais perigos existentes na escola, tanto no interior como no exterior dos edifícios, e tomada de medidas de prevenção apropriadas;
- educação e treino frequentes, de todos os utentes, com vista ao conhecimento das medidas de segurança, protecção e evacuação, para que, em caso de sismo, as acções a tomar sejam imediatas e eficazes.

Para ser operacional, um plano deve ser claro e preciso e deve compreender os seguintes elementos:

- análise das medidas a tomar antes, durante e depois de um sismo;
- atribuição de tarefas específicas a professores e elementos da estrutura interna de segurança;
- explicação das medidas.

A ocorrência de um sismo poderá originar situações de pânico, factor a ter em conta no treino e na elaboração dos esquemas de segurança nas escolas. Chama-se a atenção para a importância de, nos esquemas de protecção e de evacuação, se assegurar o enquadramento dos alunos.

Medidas de protecção

Durante um sismo, os elementos e componentes não estruturais podem soltar-se, deslocar-se, cair, estilhaçar-se ou ser lançados pelo ar.

A fim de evitar ferimentos graves devidos à projecção de materiais e ao desgaste de equipamentos ou outros bens não estruturais, devem tomar-se as seguintes medidas:

NO INTERIOR DO EDIFÍCIO

- Fixação de painéis de vidro;
- Fixação de cabos eléctricos e tubagens à vista;
- Fixação de armaduras de iluminação, lâmpadas, ventiladores e de todos os objectos suspensos;
- Fixação à parede de quadros, painéis de informação, extintores e outros objectos;
- Fixação de estantes e arquivadores altos às paredes, tendo em atenção a eventual queda de livros e outros objectos colocados sobre as estantes;
- Maquinaria e equipamento pesado devem estar instalados por forma a que não se desloquem, caiam ou bloqueiem a passagem;
- Equipamento sobre rodas deve estar fixo por forma a não se deslocar;
- Produtos químicos e outros materiais perigosos devem ser guardados em locais seguros;
- Mobiliário deve ser disposto de forma a que não caia ou bloqueie a passagem;
- Objectos pesados não devem ser arrumados em locais elevados;
- Todo o mobiliário inútil deverá ser removido.

NO EXTERIOR DO EDIFÍCIO

- Fixação de postes, painéis e antenas;
- Instalação de painéis com vidro de segurança;
- Fixação de cabos eléctricos exteriores;
- Manutenção e fixação de telhas e chapas de coberturas, muros, vedações e portões.

Educação e preparação dos alunos

Os tremores de terra suscitam o medo e a insegurança, especialmente entre os jovens alunos que têm tendência para entrar em pânico, pelo que, antes que um sismo aconteça, importa velar para que tanto os alunos como os professores conheçam perfeitamente os procedimentos a seguir, de modo a que possam aplicar naturalmente os princípios elementares de segurança.

Só o conhecimento perfeito do que cada um deve fazer em situações de emergência e a consciência de que estão reunidas as condições para que todos possam, com ordem, calma e rapidez, escapar ao perigo que os ameaça e alcançar a segurança, poderão dar às pessoas a serenidade e a confiança necessárias e evitar o pânico.

Atinge-se esse objectivo convidando as autoridades competentes a porem em prática campanhas de informação e de sensibilização para a segurança, a realizarem acções de formação para os professores e os responsáveis das escolas, em matéria de planificação e segurança no meio escolar em caso de sismo, e a organizarem exercícios de protecção e evacuação.

Assim, a fim de preparar e prevenir uma ocorrência de sismo, devem ser tomadas as medidas seguintes:

- aquisição de conhecimentos elementares no que respeita ao fenómeno natural sismo;
- organização de acções e exposições em colaboração com as autoridades competentes, destinadas a sensibilizar a comunidade educativa;
- organização de exercícios de preparação em caso de emergência nos estabelecimentos de educação e de ensino;
- preparação de planos de emergência individuais por estabelecimento.

Convém referir que o comportamento dos professores em caso de sismo tem uma importância primordial. Eles devem reagir com calma, rapidez e sem hesitação e dar o exemplo aos alunos. Por outras palavras, são os professores que apaziguam as crenças dos alunos, que os impedirão de entrar em pânico, tendo de uma maneira geral uma reacção calma e medida. É evidente que, para isso, eles deverão estar perfeitamente familiarizados com as regras de segurança em caso de sismo.

Convém precisar que, sob este ponto de vista, os professores e os elementos da estrutura interna de segurança devem assumir a responsabilidade da protecção e segurança dos alunos, desde o momento em que o sismo se desencadeia até ao momento em que os alunos são entregues à guarda dos pais. Por sua vez, os pais têm igualmente por papel facilitar a coordenação das medidas a tomar em caso de sismo.

Medidas a tomar em caso de sismo

Um grande sismo pode ocorrer a qualquer momento e sem aviso prévio, pelo que as acções a tomar em caso de sismo devem ser imediatas, sendo essencial que cada um saiba o que esperar e como agir.

O que esperar em caso de sismo

O primeiro indício de um sismo de grandes proporções poderá ser:

- um tremor ligeiro perceptível pela oscilação de objectos suspensos e pelo abanar de objectos em prateleiras;
- um “bang” violento, semelhante à passagem de um avião supersónico;
- um ruído surdo e prolongado, que poderá ser bastante alto.

Um ou dois segundos depois sentirá o verdadeiro sismo. É importante agir imediatamente. Não espere até ter a certeza de que está realmente a ocorrer um sismo. À medida que a vibração do solo aumenta o perigo também aumenta:

- armários e prateleiras podem cair;
- objectos suspensos do tecto oscilarão e poderão soltar-se;
- tectos falsos, seus componentes e equipamentos neles instalados poderão cair;
- caixilhos das portas poderão arquear fechando as portas violentamente;
- caixilhos das janelas poderão encurvar quebrando os vidros e lançando estilhaços.

O ruído que acompanha um sismo provocado pelos objectos a cair, vidros a quebrar, alarmes de incêndio que disparam, portas a bater e paredes a rachar pode provocar enorme tensão. O ruído será sempre assustador, mas um pouco menos quando é esperado.

O que fazer durante o sismo

NO INTERIOR DO EDIFÍCIO:

- não deve tentar sair do edifício;
 - não deve tentar sair pelas janelas;
 - deve afastar-se de janelas e painéis de vidro;
 - deve afastar-se de armários, prateleiras, objectos pesados e outro mobiliário que possa cair;
 - não deve aceder às varandas;
 - não deve utilizar os elevadores.
- **Em salas de aula**
- Os alunos e os professores devem refugiar-se debaixo das carteiras, agarrar uma perna das mesas e proteger a cabeça e os olhos pressionando a cara contra os braços;
 - Os alunos devem aguardar com calma que o seu professor lhes dê instruções.

Medidas a tomar em caso de sismo

- **Em zonas de circulação ou onde não haja possibilidade de se cobrir**
 - Refugie-se junto de pilares, sob vigas e vergas de portas ou junto de uma parede interior, ajoelhe-se, coloque a cabeça junto aos joelhos, aperte as mãos firmemente por trás do pescoço e proteja os lados da cabeça com os cotovelos.
- **Em bibliotecas**
 - Afaste-se imediatamente de janelas, painéis de vidro e estantes e proteja-se apropriadamente.
- **Em laboratórios e cozinhas**
 - Tente apagar todas as chamas antes de se proteger;
 - Afaste-se de todos os materiais perigosos que podem derramar.

NO EXTERIOR:

- não deve reentrar no edifício, mantendo-se no exterior;
- deve afastar-se de edifícios, muros, vedações, árvores, postes e cabos eléctricos;
- deve agachar-se ou deitar-se no solo e proteger a cabeça;
- deve ir observando o que se passa em redor, mantendo-se alerta a possíveis perigos que o obriguem a movimentar-se.

No exterior ou no interior dos edifícios, quando um sismo ocorre, aja imediatamente ao primeiro indício ou sinal de alerta

O que fazer após o sismo

Deve proceder-se à evacuação das salas de aula e dos edifícios em geral, sob a vigilância dos professores e dos elementos da estrutura interna de segurança.

EVACUAÇÃO DO EDIFÍCIO

- Todas as saídas devem ser abertas e as alimentações principais de água, energia eléctrica e gás devem ser cortadas;
- Cada professor é responsável pela evacuação da sua sala de aula;
- Os professores devem verificar o estado do edifício em todo o caminho de evacuação e assinalar os riscos potenciais;
- Os professores devem guiar os alunos até às saídas, grupo após grupo;
- Os professores e os elementos da estrutura interna de segurança devem coordenar a evacuação do edifício de forma a evitar congestionamentos e eventuais ferimentos nos alunos, devendo guiá-los para um local de reunião pré-definido.

Todas as pessoas que se encontram no exterior no momento do sismo deverão dirigir-se para o local de reunião.

Medidas a tomar em caso de sismo

NO LOCAL DE REUNIÃO

Os professores devem:

- reunir os alunos por turma e contá-los;
- detectar todos os alunos feridos e prestar os primeiros socorros, quando necessário;
- alertar os alunos para a hipótese da ocorrência de réplicas.

Os alunos:

- não devem regressar ao edifício;
- devem manter-se a uma distância de pelo menos 5 m das fachadas, muros e vedações;
- não devem beber água das torneiras ou de recipientes abertos;
- devem evitar qualquer contacto com cabos eléctricos ou vedações metálicas.

Todos devem permanecer no local de reunião e aguardar instruções.

Se existirem pessoas bloqueadas nos edifícios ou se deflagrarem incêndios deverão ser chamados os serviços de emergência (use o telefone o mais brevemente possível, a fim de evitar sobrecarga das linhas telefónicas).

Se o local de reunião não for considerado seguro, os professores devem dirigir os alunos para outro espaço aberto situado na proximidade, que também tenha sido designado anteriormente.

Todas as áreas onde tenha havido derramamento de materiais perigosos devem ser identificadas e seladas.

Se o sismo ocorrer durante o intervalo

■ Durante o sismo

Quer no interior quer no exterior dos edifícios, os alunos e os professores devem seguir as medidas atrás descritas e tentar evitar qualquer risco potencial.

■ Após o sismo

Os professores e os alunos devem seguir o processo de evacuação descrito e reunir-se todos no local de reunião.

Exercícios de evacuação

Os exercícios de evacuação constituem uma parte essencial do plano de emergência em caso de sismo, que os professores e os alunos devem aplicar. Estes exercícios devem ser regularmente realizados, cada vez em condições diferentes.

É através dos exercícios de evacuação em caso de sismo que os professores e os alunos colaboram na aplicação de um plano de emergência adaptado à sua escola. Os participantes põem em prática as reacções imaginadas para os diferentes cenários, de modo a aprender a reagir em caso de sismo. O plano de emergência é, de seguida, avaliado e melhorado ou modificado.

■ Procedimento a seguir para os exercícios:

- uma data é escolhida para a realização do exercício;
- os sinais de alarme soam antes, durante e depois do sismo e são explicados aos alunos;
- o sinal anunciando o início dum sismo é desencadeado;
- o professor adverte: «Tremor de terra! Todos para debaixo das carteiras/mesas»;
- os professores e os alunos colocam-se em abrigo debaixo da carteira/mesa e agarram-se firmemente a um dos pés da mesma. Ninguém se deve mexer, antes que o sinal de fim do sismo soe;
- o sinal previsto anunciando o fim do sismo soa;
- o professor diz aos alunos da primeira fila para se levantarem um após o outro, e assim, sucessivamente, para os restantes;
- os alunos entram no corredor em fila indiana ou dois a dois, se o corredor for suficientemente largo, com calma e disciplina. É sobretudo importante que todos os alunos avancem com um passo regular e relativamente rápido, a fim de evitar a obstrução dos corredores, o que poderá constituir um risco;
- os alunos reúnem-se no local de reunião, tendo o cuidado de ficar a uma distância adequada das fachadas e das paredes dos edifícios.

Planos de Segurança

Os Planos de Prevenção e Emergência de um estabelecimento de educação ou de ensino têm por objectivo a preparação e a organização dos meios existentes para garantir a salvaguarda dos seus ocupantes, no caso de ocorrência de uma situação perigosa.

Devem prevenir situações de risco, definir planos previsionais que minimizem as consequências directas e indirectas de um eventual sinistro, designar pessoas com missões específicas na aplicação dos planos e pormenorizar acções a desenvolver em situações de emergência, nomeadamente em caso de incêndio, sismo, fuga de gás, alerta de bomba, etc..

Na preparação dos Planos de Prevenção e Emergência de um estabelecimento, deverão considerar-se, como referência, as indicações constantes nos capítulos “Segurança Contra Incêndio” e “Segurança aos Sismos”, tendo em conta que os planos aí previstos devem abranger as várias situações de emergência possíveis e especificar as medidas e os procedimentos a adoptar relativamente a cada uma delas, definindo as disposições que permitam resolver os problemas de prevenção, alarme, alerta, protecção, evacuação e primeira intervenção.

Note-se que, embora as medidas de prevenção e os procedimentos de segurança a adoptar para cada situação de emergência possam apresentar especificidade própria, as providências a tomar em qualquer circunstância, no que se refere a alarme, socorro a pessoas em perigo, alerta e evacuação, são basicamente as mesmas.

Na preparação de Planos de Segurança contra incêndio e aos sismos, bem como na organização de exercícios de evacuação, os estabelecimentos de educação ou de ensino devem solicitar a colaboração dos Bombeiros e dos Serviços Municipais de Protecção Civil.

Responsabilização pela segurança

O responsável pela segurança de cada estabelecimento de educação ou de ensino é o seu órgão de gestão.

Ao órgão responsável pela gestão do estabelecimento cabe designar o Professor Delegado para a Segurança, em quem poderá delegar o seguinte:

- Estar presente, ou fazer-se substituir, durante os períodos de utilização dos edifícios.
- Velar pela manutenção dos edifícios e das respectivas instalações e equipamentos, promovendo acções regulares de manutenção e conservação, de acordo com as disposições aplicáveis da regulamentação em vigor e com as instruções dos respectivos fabricantes, construtores ou instaladores.
- Promover e acompanhar as vistorias a realizar pelo Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil aos edifícios, sempre que o entendam necessário.
- Solicitar, em situações de emergência, a intervenção dos serviços de socorro.
- Desencadear, no caso de ocorrência de uma situação perigosa, as acções previstas nos planos de segurança.
- Promover a realização dos exercícios para treino e das acções a tomar em situação de emergência;
- Estabelecer as condições a que deve obedecer a cedência dos edifícios a terceiros, nomeadamente em matéria de segurança contra incêndio.
- Manter actualizado o Caderno de Registo da Segurança.